



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### LEI Nº 7.317

De 03 de setembro de 2010

Autógrafo nº 235/10 – Projeto de Lei nº 160/10

Autora: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina ÂNGELO LORENZETI o Centro de Educação e Recreação – CER do Jardim Altos de Pinheiros 2 e dá outras providências.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 31 de agosto de 2010, promulga a seguinte lei:

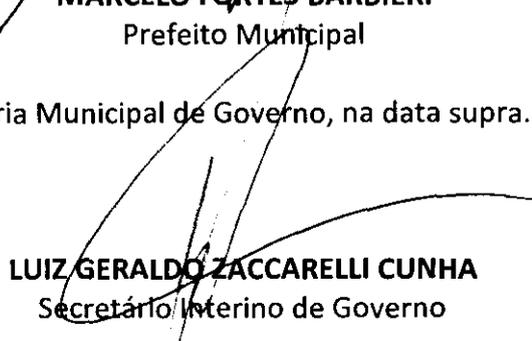
**Art. 1º** Fica denominado ÂNGELO LORENZETI o Centro de Educação e Recreação - CER, situado na Rua Carlos Bersanetti Filho “Ninin”, nº 150 - Jardim Altos de Pinheiros 2, nesta cidade.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2010 (dois mil e dez).

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA**  
Secretário Interino de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2010. (“PC”).